

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2013 – ESCLARECIMENTO I

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: Qual Valor global estimado para o certame, para que se possa atender ao exigível no ÍTEM 13 DA HABILITAÇÃO, que trata o item 13.1.7 "a.1".....comprovar Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

RESPOSTA 1 : O valor estimado para contratação é de R\$ 1.910.000,00.

PERGUNTA 2: Qual o Valor fixo a ser pago pela CONTRATANTE , a que se refere o ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, O item 1.2 trata de um valor fixo mensal para o serviço de Suporte Técnico (item 3.2).

RESPOSTA 2: Quanto ao item 02 a área de tecnologia do Banco manifestou-se conforme abaixo: “Conforme consta no Termo de Referência, esse valor deverá ser cotado pelo fornecedor de acordo com o item 9.2 do mesmo Termo de Referência, destacado abaixo: “9.2. A cotação do valor mensal fixo em reais para o serviço de Suporte Técnico deverá ser tal que a CONTRATADA tenha condições de alocar nas dependências do CONTRATANTE 03 (três) analistas, na forma e nas condições do item 1.2 e seus subitens e dos itens 1.3.2 e 1.3.3, tendo em vista também os itens 1.1.1 e 1.1.2 que tratam de manutenções legais e preventivas.” Além disso, o Termo de Referência prevê no item 10.2 que o pagamento será proporcional à quantidade de analistas alocados pela CONTRATADA nas dependências do Banpará, conforme destacado abaixo. “10.2. O valor fixo mensal referente ao serviço de Suporte Técnico será pago sem a necessidade de Ordem de Serviço, porém **esse pagamento será proporcional à disponibilidade dos analistas alocados pela CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE no mês a ser faturado, conforme o quantitativo estabelecido no item 1.2.3.**”

PERGUNTA 3: Solicitamos informar se o valor acima está estimado com base em pesquisa de mercado, ou em elaboração de uma planilha de custo? Se for com base em levantamento de custo solicitamos disponibilizar a mesma.

RESPOSTA 3: O referido valor estimado foi baseado conforme cotação de preços constante no processo efetuada pela área técnica do Banco.

Edilamar Pantoja
Pregoeira